

Acta da reunião ordinária de 8 de Novembro 1968

Ano vto dias de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Paço do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos doutor Artur Lourenço Barbosa, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores doutor Leopoldo Soares da Meiz, Amândio Ferreira Lucas, José Maria Gomes da Costa Jimião e José Vaz, pelo primeiro foi dada conta desta reunião. Lido, aprovada e anexada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Albertina de Andrade Godinho, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações electivas em prédio que habita em Rua Antónia Alegre, requer a devolução de instalações e a restituição do depósito de garantia. Responde. O Sr. José Maria Lourenço da Costa, da cidade, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações electivas em prédio que habita, requer a devolução de instalações e a restituição do depósito de garantia. Responde. O Sr. Alberto de Sousa Almeida da Silva, da Rua Luísa da Meiz, desta vila, tendo cobrado de coactura uma casa de habitação em logar de Fonte Jovem, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Anotação para notificação. O Sr. Manuel Tavares da Meiz, do logar de Valverde, Lucerna, tendo cobrado de coactura uma casa de habitação no mesmo logar, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Anotação para notificação. O Sr. José Maria Simões de Castro, do logar de Nogueira de Lousa, Silveira, tendo cobrado de coactura uma casa de habitação em um prédio sito em mesmo logar, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Responde, visto o pedido se encontrar em boas condições para se habitar. Responde ocupado, certo e exposto outros pedidos. O Sr. José Soares de Oliveira

Arquitetura

desta r. b., tendo coberto de coentura um prédio com
 cinco fogos no lugar de Feis do Anjo, repus por pe
 depois de feito a competente notória lhu repi passando
 a respectiva licença de habitação. Refido, isto o prédio
 se encontra em boas condições para habitação. Su-
 perfície de dois fogos, retento entre matas e pueras e
 decímetros cada, dois com remate e vit. matas cada,
 um com cento e dezasseis metros e retento decímetros
 e quarenta e cinco metros e cinco centímetros e cinco
 milímetros. Outro de Avelar Tavares, do lugar de Nesp-
 reira de Cima, Selva, por, que tendo coberto de
 coentura uma casa de habitação no mesmo lugar,
 repus por depois de feito a competente notória,
 lhu repi passando a respectiva licença de habitação. Re-
 ferido, isto o prédio se encontra em boas condições
 para habitação. Superfície ocupada cento e cinquenta e sete
 metros e remate decímetros. Outro de António Ferreira
 Soares de Anuncia, do lugar de Azegues, Lavagna, para
 usopreço de noventa dias, ocupou a casa de habi-
 tação isto no mesmo lugar. Refido, ficando o ocupação
 deitada do eixo do caminho rural seis metros e cinco. Su-
 perfície ocupada, quarenta e cinco metros e dezasseis decí-
 metros. Outro de Amador e Amândio Ribeiro dos Santos,
 do lugar de Azegues, Lavagna, para usopreço de cento
 e vinte dias, coentura um prédio com dois fogos na
 propriedade que possuem no mesmo lugar. Refido,
 ficando o prédio principal paralelo ao eixo da estrada
 e distante do mesmo eixo, seis metros. Superfície ocu-
 pada em cada habitação, cento e cinquenta e cinco metros
 e cinquenta e três decímetros. Outro de Jacinto Louisa dos
 Santos, do lugar de Teoureira, Lavagna, para usopreço de
 vinte dias, coentura um canal no mesmo lugar. Refido,
 ficando o canal distante
 do eixo do caminho rural, dois metros. Superfície ocupada,
 três metros e cinquenta decímetros. Outro de Abel Soares de

Almeida, do lugar de Lume, Lamego, por um prazo de
vinte dias, executar uma casa de habitação no mesmo
lugar. Refido, ficando a casa situada setenta metros deixo
do caminho rural. Superfície ocupada, quatro e três
metros e cinquenta decímetros. Antão de Manuel de Jesus Pas-
teus, do lugar de Lume, Lamego, por um prazo de vinte
dias, executar uma casa de habitação no mesmo lugar. Refido
ficando a casa situada do eixo do caminho rural setenta e três
metros e cinquenta decímetros. Superfície ocupada, quatro e três
metros e cinquenta decímetros. Antão de Almeida Gomes e filho Limitado, com sede
em Lezíria, por um prazo de cento e oitenta dias, ampliar
e melhorar a casa situada no lugar de grande, de mesma
frequência. Ende se concederá a licença como se segue para
a ampliação da fachada, ficando o aumento a favor do caminho
rural, tendo o mesmo a largura de quatro metros e meio.
O restante a ampliar fica no interior da propriedade do
representante. Superfície ocupada, cento e três metros
e oitenta e cinco decímetros. Antão de Jerônimo Ferreira, do
lugar de Taveiro, Lamego, por um prazo de quinze
dias, dividir interiormente o seu prédio sito
no mesmo lugar. Refido. Antão de Manuel Rodrigues Lopes
Ferreira, do lugar de Taveiro de Baixo, Lamego, por um prazo
de vinte dias, proceder a obras de melhoramento no seu prédio
sito no mesmo lugar. Refido. Antão de Luís Joaquim da
Silva, do lugar de Valgrande, Lamego, por um prazo de trinta
dias, reparar um canal com obras de melhoramento e captação, no
seu prédio sito no mesmo lugar. Refido. Antão de Francisco
da Silva, do lugar do Forno, Lamego, por um prazo de vinte
dias, executar uma obra no seu prédio sito no
mesmo lugar. Refido. Antão de Luísa Maria Rodrigues Lou-
renço, do lugar de Lourenço, Lamego, por um prazo de
quinze dias, substituir telha de uma casa de habitação sito
no mesmo lugar. Refido. Antão de Manuel Gomes Se-
neira, do lugar de Lote, Lamego, por um prazo de trinta
dias, retelhar, calar e pintar a uma casa de habitação

nito em alguns lugares. Refido. Antônio de Souza Ferrer, do lugar de Cavada, Ceará, para os prazos de quinze dias, proceder a obras de melhorar no seu prédio nito em alguns lugares. Refido. Antônio de Almeida Ferrer, do lugar de Rebentos, Ceará, para os prazos de quinze dias, abrir uma fonte e um poço, no seu prédio nito em alguns lugares. Não pode ser concedida licença com repul, em virtude de ser tão baixo se um terreno bastante alto. Antônio de José da Silva, do lugar de Alencar, Loureiro, para os prazos de cento e oitenta dias, reconstruir um case de habitação no seu prédio nito em alguns lugares e ocupar a via pública com vinte metros quadrados de depósito de materiais. Pode ser concedida a licença para reconstruir a casa com repul, e cumprir o projeto junto, devendo observar as indicações de licença de diversos do Instituto de Amieiro, podendo construir um tapume de lado direito de reconstrução junto a calçada pública e do lado esquerdo no largo de feira, pelo prazo de noventa dias. Superfície ocupada em dois parâmetros, trinta e oitenta metros quadrados. Superfície dos depósitos de materiais, vinte metros quadrados. Comprometo de tapume, dezasseis metros. Antônio do God José Barbosa, do lugar de São José, Loureiro, para os prazos de quinze dias, construir uma garagem, no seu prédio nito em alguns lugares. Pode ser concedida a licença para construir uma garagem, ficando entendido que se a estrada não for de vinte metros. Superfície de garagem, dezasseis metros quadrados. Antônio de Antônio Nave de Oliveira, do lugar de Vidigal, Loureiro, para os prazos de quinze dias, construir um alpendre, em sua propriedade nita em alguns lugares. Pode ser concedida a licença com repul, ficando o poluição entendido de fora de caminho não de vinte metros. Superfície

fora ocupado, dez metros quadrados. Couto de Cipriano Valente,
do lugar de Alameda, Soure, para o prazo de trinta
dias, construa um muro de vedação, no seu pro-
priedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o
alinhamento em vitoria paralelo ao eixo do caminho e
retirado do mesmo eixo, dois metros e meio. Comprimen-
to do muro, o posto e um metro. Altura do
muro, um metro e vinte centímetros. Couto de Na-
nuel Alves de Sousa, do lugar de Soure, Soure, para
o prazo de trinta dias, proceda a obra de trabalhar
no seu predio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto
de João Soares Fontes, do lugar de Sousel, Soure,
para o prazo de quinze dias, construa um cercado, no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando
o cercado como alinhamento em vitoria pelo lado da
de cima para fora para o lado poente, ficando paralelo
ao eixo do caminho e retirado do mesmo eixo seis me-
tros. Superficie do cercado, dezesseis metros. Couto de João
Mário de Oliveira, do lugar de Sousel, Soure, para
o prazo de quinze dias, ampliar a casa de cima, no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando
a casa retirado da face do caminho mais de cinco metros.
Superficie da casa de cima, dez metros quadrados. Couto de
Natividade Sousa de Sousa, do lugar de Couto, Alameda de Soure,
para o prazo de trinta dias, altee e amplie a casa de habi-
tação, no mesmo lugar. Sepido, deixando o caminho
com o alar de cinco metros e retirado centímetros. Super-
ficie de parte e ampliar, treze metros e o posto de
um metro. Couto de Henrique Soares de Lente, do freguesia de Sousel,
para o prazo de trinta dias, abria um poço no seu pro-
priedade sito no lugar do rio de Sousel, da freguesia de
Soure de Soure, deste cercado. Sepido, ficando
o poço, fôrto do caminho mais de vinte metros, um
propriedade fôrto nos vitorias pithicas. Couto de Ad-
elaide Augusta Fernandes, residente em Lisboa, o upreuen-

Arquitetura

todo por Augusto Antunes, do lugar da Terra, Sociedade
 de Lavoura, para um prazo de quinze dias, substituiu Telha
 no seu prédio sito em mesmo lugar. Refeito. Outro
 de Augusto Antunes do lugar da Terra, do lugar de Lavoura,
 Mocimto de Lixo, para um prazo de noventa dias, para
 o reparo geral de madeira sito em mesmo lugar.
 Refeito, ocupando a superfície com ardores em
 quarenta metros e vinte centímetros. Tempo por os
 adames, trinta dias. Outro de Samuel Marques
 do lugar, acento da Venezuela, representado por seu
 pai João da Silva Marques do lugar, do lugar de genésio de
 Curo, Mocimto de Lixo, para um prazo de trinta dias,
 construir um curral, no seu propriedade sito no
 lugar da Taipa de mesma freguesia. Refeito, ficando
 o curral, retirado do eixo da pilha trinta metros
 a contar do eixo. Superfície ocupada, treze metros e setenta
 decímetros. Outro de Agostinho Alves da Costa, do lugar do
 Curo, Mocimto de Lixo, para um prazo de noventa dias,
 colocar madeiras novas, para a construção de uma casa de
 habitação, sito em mesmo lugar. Refeito. Outro de João
 Antunes de Lavoura Terra, do lugar do Couto, Rodaíl, para
 um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação
 perpendicular à estrada nacional número um, e a que
 se refere o processo número mil e quinhentos de ano
 corrente. Não se concedeu a licença, pois construiu o
 muro como se deve observar as indicações da
 licença de serviços de estradas do distrito. Comprimento
 do muro, quarenta e um metros. Altura do mesmo, um
 metro e vinte centímetros. Outro de Abel Simão de Lavoura
 do lugar de Forno, Rodaíl, para um prazo de cento e
 cinquenta dias, construir uma casa de habitação no seu prédio
 sito em mesmo lugar. Refeito, ocupando a superfície de
 noventa e um metros, ficando retirado do eixo da estrada
 seis metros e um abastecimento de al. existente de lado
 norte. Outro de João de Lavoura, do lugar de Lavoura

Amazônia Brasileira

Cessão de Maria Amélia Procha, desta vila, pelo prazo de
 quarenta dias, mandou fazer, sempre uma repulsa em
 cemitério municipal. Sepulcro, em alteração. Alinhamento
 existente. Cessão de Teotônio de Silva Pereira, desta
 vila, pelo prazo de quarenta dias, construiu um bar-
 rante para revestir, em lugar de luzerna. Sepulcro, fi-
 cando o barrante de modo de deixar de uso de luzerna,
 seis metros e alinhamento pelo caso de lado direito. Superfície
 ocupada, vinte e cinco metros e vinte decímetros. Cessão
 de Pedro Augusto Barbosa Pereira Furtado, de São
 Paulo, desta vila, pelo prazo de cento
 e vinte dias, construiu uma oficina de carpintaria, em
 sua propriedade sito em mesmo lugar. Sepulcro, ficando a
 oficina em frente de trás da casa de Álvaro Figueira, para
 a parte posterior. Superfície ocupada, cento e vinte e cinco metros
 e vinte e cinco decímetros. Cessão de Antônio Soares Ribeiro,
 do lugar de Frijoles em Ovela, pelo prazo de trinta
 dias, abriu um espaço no mesmo lugar, sendo o mesmo
 lugar, ficando de modo de deixar de uso de luzerna,
 e a parte de trás, em sua propriedade, mandou fazer, sempre
 uma repulsa em cemitério municipal. Sepulcro, ficando o barrante de modo
 de deixar de uso de luzerna, seis metros e cinco decímetros. Superfície
 ocupada, trinta e três metros e seis decímetros. Cessão
 de Rodolfo de Toledo Oliveira, do lugar dos Pelqueiros,
 Ovela, pelo prazo de trinta dias, construiu uma
 garagem, em sua propriedade sito em mesmo lugar.
 Sepulcro, ficando a garagem a frente da estrada, deixando
 manter o alinhamento dado pela Direção de Estradas
 do Arariá. Superfície ocupada, trinta e três metros e seis
 decímetros. Cessão de Manoel Pereira de Silva Paes,
 do lugar de Lins de Vila Ovela, pelo prazo de trinta

dias, e as s'p'ntas e nos case de habitaç'õ n'to nos mesmos
lugos. Refendo. Al'to de P'mo T'mos, l'tos e Filhos, do
l'go de V'moria, Omb, para os pr'os do n'to dia, con-
t'm' um tanho no os os pr'opriedade n'to os mesmos
lugos. Refendo, ficando o tanho de modo do eixo do ca-
minho de go'õ. n'tos e n'to n'to n'to n'to. Al'to de
B'p'm'm N'mes de F'ctos, do l'go de F'm'm, S'lv'm, para
os pr'os do n'to dia, co'nt'm' um m'm de n'to n'to
no os pr'opriedade n'to os mesmos lugos, e de n'to n'to
s'br'a um poço os mesmos pr'os. Refendo, deixando
o canho com o l'go de n'to n'tos e o poço n'to
pode pr'opriedade n'to n'tos n'tos p'ntes p'ntes e p'ntes
de modo do canho, de n'to do eixo do canho de n'to
n'tos e n'to n'to n'tos. Tempo tr'nto dias. Al'to de Jo'õ
de Oliveira Bastos, do l'go de N'p'm'm de C'm'm, S'lv'm, para
os pr'os do n'to dia, co'nt'm' um poço e um m'm
de n'to n'to n'to n'to os mesmos lugos. Refendo,
ficando o m'm de modo do eixo do canho n'to n'tos
e n'to
e n'to n'tos, e n'to pode pr'opriedade n'to n'tos n'tos
p'ntes. Co'nt'm' do m'm de n'to n'tos n'to n'to
n'to n'to. Al'to de Ant'õnio N'mes de l'bo, do l'go de Al-
v'm, S'lv'm, para os pr'os do n'to dia, co'nt'm' um
canho, os n'to n'tos n'to os mesmos lugos. Refendo, ficando
o canho de modo do eixo do n'to n'to n'to n'to n'to
e n'to. Superf'cie ocupada, tr'nto e um metro e n'to de n'to
metros. Al'to de Jo'õ de S'm'm, do l'go de F'm'm, S'lv'm,
para os pr'os do n'to dia, co'nt'm' um canho, n'to n'to n'to
p'ntes e n'to n'tos e nos case de habitaç'õ n'to os lugos de
S'lv'm. Refendo. Al'to de Jo'õ de S'm'm, do l'go
de F'm'm de S'lv'm, para os pr'os do n'to dia, co'nt'm' um
canho, no os pr'opriedade n'to os mesmos lugos.
Refendo, ficando os n'tos de n'to e ocupa a superf'cie
de n'to n'tos e n'to n'to n'to n'to. Al'to de Ant'õnio Lou-
is de S'lv'm, do l'go de Ant'õnio, S'lv'm, para os pr'os de

Antigonias Barões

quing dias, abri um povo de uma propriedade
 nã em um lugar. Depois, ficando o povo reti-
 rado do caminho oito metros e um pedreco por
 um voo de publicas. Couto de Manuel Ferreira das
 boas, do lugar de Anteiros, Sidido, para um prazo de
 quing dias, construir dois muros de vedação no seu
 prédio nã em um lugar. Depois, ficando o ca-
 minho com o largura de quatro metros e setenta centímetros
 e a altura de muro com um metro e noventa centímetros,
 comprimento, trinta e oito metros. Couto de Alfredo Figuei-
 rede, do lugar de Luzim, Sidido de S. João, para um prazo
 de trinta dias, construir um povo e prender o muro
 do trabalho, no seu prédio nã em um lugar. De-
 pois. Couto de Joaquina Henriques do lugar de
 Azeite, Sidido de S. João, para um prazo de trinta
 dias, substituir paredes de um caso de habitação no
 mesmo lugar. Depois. Couto de Manuel Tavares de
 S. João, do lugar de Luzim, Sidido de S. João, para
 um prazo de noventa dias, construir um caso de
 habitação de uma propriedade nã em um lugar.
 Depois, ficando a casa retida do lado do caminho
 publico nã e com metros e setenta e cinco centímetros
 de largura, cento e noventa e um metros o ca-
 minho de setenta e cinco centímetros. Couto de Felicidade Alves de S. João, do
 lugar de Quinto, Sidido de S. João, para um prazo de
 trinta dias, abri um povo de uma propriedade nã em
 um lugar. Depois, ficando o povo nã do caminho
 com um metro e um pedreco por um voo de publicas.
 Couto de Manuel de Oliveira S. João, do lugar de S. João, Sidido
 de S. João, para um prazo de noventa dias, construir um caso
 de habitação no seu prédio nã em um lugar. De-
 pois, deixando o caminho com o largura de três me-
 tros e trinta centímetros. A superfície e a largura, noventa e
 quatro metros, trinta e dois decímetros. Couto de José Maria
 Lourenço de S. João, do lugar de S. João, Sidido de S. João, para um

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

prazo de quinze dias, ampliar um barrão no seu proprio-
dade sito em terreno largo. Depois, ficando o acento pegado
e com existente pelo lado poente, devese ficar pelo parte in-
terior do muro se repre no pavimento de casa, ficando
o caminho de entrada com dois metros e pouco e com certi-
metros. Superficie a ampliar, vinte e dois metros e cinco decim-
metros. Alvaro de Antonio Lourenço de Lota, do lugar de Bustelo,
do Povo, por um prazo de vinte dias, fazer um curral e um
muro de vedação no seu proprio sito em terreno largo.
Inde se concedida a licença como repre, ficando o muro
alinhado pelo eixo de habitação do repre, ficando afastado
do eixo de entrada quatro metros e meio. O curral se distantes
da entrada dez metros. Comprimento do muro sito metros
e meio e superficie de curral, sete metros e cinco decimetros.
Alvaro do João de Lota Ribeiro, do lugar de Sumil, do Povo,
por um prazo de vinte dias, fazer um muro de vedação
no seu propriedade sito em terreno largo. Depois, ficando
do o caminho com a largura de quatro metros. Comprimento
do muro e deis metros e cinco decimetros, de Fundo do
lugar do do Povo, por um prazo de trinta dias, construir um
covilho, no seu proprio sito em terreno largo. Depois, ficando
o acento distante da face de entrada, vinte metros. Superficie do
covilho, vinte e cinco metros e cinco decimetros. Alvaro do João de Lota
e Lota, do lugar de Vila Rica, do Povo, por um prazo de trinta dias,
abrir um poço, no seu propriedade sito em terreno largo.
Depois, ficando o poço retirado da entrada mais de cinco me-
tros e um prejudicando fontes nem nascentes publicas. Alvaro
de Antonio de Lota Lourenço, do lugar de Vila Rica, do Povo,
por um prazo de trinta dias, reparar um barrão, calar e
pintar o seu casa de habitação, no seu proprio sito em
terreno largo. Depois. Alvaro do João de Lota e Lota do
lugar de Vila Rica, do Povo, por um prazo de trinta dias,
abrir um poço no seu propriedade sito em terreno lar-
go. Depois, ficando o poço distante da entrada mais de
cinco metros, um prejudicando fontes nem nascentes publicas

Amazônia Brasileira

O Sr. de Américo Gomes de Sá, do lugar de Vila Rica, no
 Povo, fez um projeto de vinte dias, coexistiu um canal,
 na sua propriedade sito em mesmos lugares. Depois, fi-
 cando o canal dentro do estrada mais de trinta
 metros. Ocupa a superfície de vinte e quatro metros
 quadrados. O Sr. de Manoel Francisco da Nogueira do
 lugar de Bragança, no Topo de São - U, fez um
 projeto de cento e vinte dias, coexistiu uma casa
 para reclusão de animais e veículos agrícolas, no seu
 prédio sito em mesmos lugares. Depois, ficando a casa
 retirada de eixo do estrada seis metros. O Sr. de
 José de Lota Alencar, do lugar de Alencar, no Topo São -
 U, fez um projeto de vinte dias, fez um canal,
 no seu prédio sito em mesmos lugares. Depois, ficando
 o canal retirado de eixo do canal cinco metros e ocupa
 a superfície de trinta e quatro metros quadrados. O Sr. de Carlos
 Alberto de Sá, do lugar de Alencar no Topo São - U,
 fez um projeto de vinte dias, coexistiu uma
 casa de habitação, na sua propriedade sito em
 mesmos lugares. Depois, ficando a casa afastada do
 local onde está previsto o alinhamento do estrada,
 um metro e meio e costas de face. Depois ocupou
 um dos pavimentos, dez metros para e vinte metros e
 vinte e cinco decímetros. O Sr. de Ana Louisa, do lugar
 de Alencar, no Topo de São - U, fez um projeto de um
 vinte dias, coexistiu uma casa de habitação, na sua
 propriedade sito em mesmos lugares. Depois, tendo a
 casa a superfície de vinte e dois metros e retirada do
 eix. do canal cinco metros. O Sr. de Antônio
 de Sá, do lugar de Tanduá de Tanduá de Tanduá de Tanduá
 no de Alencar de Sá, participando de um viz. há mais
 conhecido por Maria de Sá. e qual tudo fez para impedir
 o fechamento de utilizar o caminho público de mesmos
 lugares, ocupando-o com estalho de pedras - para uso
 dos fazendeiros ao campo, como tem direito. A informar,

o facto de Tapem, se o cambio p' q'ntia ou não. Centro
de Sauidade Marques, do lugar de Tap. Id. S. B. de
Bemposta, rep' os certidões de deliberação dos documentos to-
urda, de situação e convenção de rep'ente, isto é, rep'ome-
beus ou outros rendimentos e p' o seu valor. A imp'one-
a'ção de Finanças. Centro do Agente Técnico foi l'ua
g'ra do l'uto, de Aviz, rep' a sua inscriç'õ, nesta
Câmara, como técnico para avaliar projectos e dirigi-
obras. Devidamente identificou, p' autorizada a sua in-
scriç'õ. Preente um ofício da Secç'õ de Finanças deste con-
celho, informando de se a fim de se constituir em os co-
venções permanentes de avaliação (matric. urbana) que
há-de servir no proximo anno, necessitam saber se são
reconhecidos os dois requisi que a Câmara indicou para
os trabalhos do convento ano, ou se com de outro não se
indicaç'õ do nome depois por serem nomeados. A
Câmara resolveu reconhecer os mesmos requisi. A Câ-
mara autorizou o Senhor Presidente a avaliar guias de
responsabilidade a Ardejo de Oliveira, de Lourenço,
Tapem, pelo pagamento de percento por cento das despesas
de l'ua de hosp. Tot de l'ua de l'ua. Foi proposta
do Senhor Presidente, e no intuito de evitar que os pessoas
interessadas na applicaç'õ de terrenos com o objectivo de os apli-
car a fins de construcç'õ, venham a ser prejudicados por terem
tomado tais iniciativas sem conhecimento dos conhecimentos,
d'os dos condicionamentos estabelecidos quanto ao respectivo que
venimento urbanístico, em conformidade com os planos de
Urbanizac'õs aprovados nos termos do Decreto. Há um numero
trinta e tres mil novecentos vinte e um de cinco de Setembro
de mil novecentos quarenta e quatro, e os regulamentos e deli-
beraç'õs camarárias, a Câmara resolveu chamar a attenç'õ
de todos os interessados para a construcç'õ de especia-
lem p'via cometa a Câmara Municipal, a fim de se
elaborarem, não só sobre a utilidade de um projecto,
mas tambem sobre as condições em que podera' vir a ser

Antezonia Barros

autorizar a construção. Faz-se também peticões
 que a transporem das disposições legais e repla-
 nentares sobre edificações para se replanizar pelo
 simples pagamento de multa, pois que, repetido
 é a construção de infrações, sendo tomadas as pro-
 vidências para obter a suspensão e a demolição das
 obras que não possam ser legalizadas. A Câmara
 aprovou. Pelo Senhor Presidente foi dito, que por despacho
 que se transitou em julgado, o Reintegrando Juiz de Lourenço
 comendando os repetidos factos ilegítimos anulou o
 processo de expropriação por utilidade pública inten-
 tado por esta Câmara, contra António Regalado Garcia
 de Aguiar, Artur Garcia de Aguiar, Adolpho José
 Garcia Rodrigues, com o fundamento de não haver sido
 estabelecido para a mesma expropriação António Ferreira de
 Lencastre, primitivo arrendatário do antigo edifício pararam
 conjuntamente com o falecido Touriz Garcia pai e régo
 dos expropriados, procedendo para além do que foi autorizado
 por lei, nem mesmo por disposição dos expropriados.
 Há ainda que instaurar outro processo de expropria-
 ção do direito aos arrendamentos que os citados expro-
 priados têm, com os legais representantes de seu falecido
 pai Touriz Garcia e o dito António Ferreira de Lencastre
 nos compartimentos da casa pertencente desta Câmara
 sita no Largo da República e que tem de ser demolido
 para conclusão do futuro Arquivo Comunal Alberto
 dos Reis ou seja de abertura de arrendamentos em Ob-
 reira de Aguiar, expropriação que tem de ser feita
 com carácter urgente com o custo do Município de governo,
 repende-se, quinze cento e cinquenta e sete de cinco de
 Julho de mil novecentos e noventa e dois. Assim, pro-
 põe-se que a Câmara autorize o Presidente e instaurar
 o referido processo, concedendo-lhe todos os poderes para
 tal fim, incluindo os foranos, que desde já nomeare
 como perito da Câmara o Engenheiro Amílcar Nunes

enda: Agência Comercial e Industrial de Anápolis, Lim-
tado, de Anápolis, por obra de abastecimento de águas e
fuzura de Tietém e Bequeto (por conta); posto e f-
p. hento endas e Jato de Tietém de L. d. L., com
rebidio para obra e melhoramentos do fuzura; quin-
hento endas ao mesmo, com rebidio para despesa de
expediente; noventa e cinco endas e o Justo
de L. d. L., desta obra, pelo mesmo e materiais fornecidos
para a obra de melhoramentos de rede electrica; cento e
dois endas ao mesmo, pelo reparo de bomba de
exaustão de L. d. L.; dezenta e cinco endas e um centavo,
tanto centavo, ao mesmo, pelo reparo em Estação
L. d. L.; dezasseis endas e quatro centavo, posto e
dois e cinco centavo, ao mesmo, por um novo de reparo
para melhoramentos de Estação; três e dezenta e dezasseis
endas e oventa centavo e meio para a Agência, tanto de
desta obra por melhoramentos para o melhor dos recursos de
obra; Quanto aos melhoramentos de Pontes Anténio de
Oliveira Almeida, desta obra, tanto a cada de coexistencia
dois blocos de dois fogos cada, no seu propriedade rito
no lugar das Banocas, desta obra, repa para se despois de
feito a competente victoria, elle refi para a respectiva
licença de habitação. Refido, tanto o prédio se encontra em
boas condições para serem habitados. A superficie de cada fogo,
retanto, e com metem quadrados, cada. Quanto de Manuel
gomes de Almeida, de Nopur do L. d. L., por um prazo de
trinta dias, coexistencia um animal no seu propriedade
rito no lugar de L. d. L. de mesmo fuzura. Refido, tanto
o animal despois de estado medicinal mais de quinze metras
e ocupa a superficie de dois metem quadrados. Quanto de Anténio
fui antigo do lugar de Babil de Cairas, Onel, por um
prazo de trinta dias, e obra, com o p. hento a uma casa
de habitação, rito em mesmo lugar. Refido. Quanto de Valde-
mir de Almeida gomes, casado, proprietario, em desta
no Anápolis de Anténio f. de Almeida, desta obra,

Antezonia Barroso

após licença pelo prazo de certo e certo dias, para
 mandar construir uma casa de habitação com dois
 fogos, na sua propriedade sito nos Termos e con-
 ceito de Enxada Industrial e Lavaredo e que confronta
 do sul com a propriedade anexada, marcente e poente com
 João Marques de Lameira e norte com António An-
 drades de Oliveira. Melhora por nos sempre a via
 pública com depósito de entonação. Aia forna
 as Leis Urbanistas. Outro do Augusto Figueira de
 Avaral, corado, propiciado, recidado no lugar de
 Espinha desta vila, após licença pelo prazo de um
 ano, para mandar construir uma casa de habitação,
 na sua propriedade sito no lugar de Fusa do Suge
 e que confronta do norte e poente com Henrique An-
 drades de Lente, sul com a estrada municipal e marcente
 com António de Lente. Aia forna as Leis Urbanistas.
 Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente
 encerra a reunião de qual se favora e parente e de
 que se vai manifestar depois de lido por mim, Antezonia
 Barroso, presidente, e por mim a presidente

Antezonia Barroso